



PORTARIA CRO-MG Nº 148/2023

Dispõe sobre a designação de fiscais referente à celebração de Contrato para fornecimento de tags de pedágio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Élio Ferreira Lima, matrícula nº 122 como Fiscal do Contrato celebrado com a GIMAVE - Meios de pagamentos e informações LTDA, conforme Processo Administrativo: CRO-MG nº 0026/2022.

Art. 2º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula nº 201, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG